DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO
44528842/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3584 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2910

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$950.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **950.000,00**

Excesso

02 07 01 ATENDIMENTO DE SAÚDE BÁSICA

596	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 013	Em. nº 31350012 Prop. nº 360007628062026	
597	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 014	Em. nº 37460010 Prop. nº 360007628482026	
598	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABOI	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 015	Em. nº 40350002 Prop. nº 360007628142026	

02 07 06 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

599	10.303.0018.2040.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000,00
	3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 016	Em. nº 40940007 Prop. nº 360007628282026	
600	10.303.0018.2040.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000,00
	3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 017	Em. nº 45120002 Prop. nº 360007435622026	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **950.000,00**

Fontes de Recurso	
05 81	950.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO
44528842/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3584 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2910

_____
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 004/2026
Processo Licitatório nº 038/2026
Dispensa de Licitação nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 038/2026, instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação (Eletrônica) sob o nº 021/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, compreendendo a elaboração de editais, aplicação de provas objetivas e práticas e de títulos, correção e publicação de resultados, entre outras atividades correlatas, visando oferta de cargos públicos efetivos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Getulina/SP. O encerramento para o envio da proposta financeira e documentação será no dia 16/06/2026, até às 09h00min, onde às 09h10min acontecerá a análise das propostas; o procedimento será realizado no endereço eletrônico: http://187.8.116.50:5656/comprasedital/ . O Aviso de Contratação Direta completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 08:00 as 11:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado, e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9237.

.....